

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal JUCIARIA VALADARES DE OLIVEIRA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **JUCIARIA VALADARES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde - ACS**, inscrita no CPF XXX.762.705-XX, lotada na Secretaria Municipal Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **15 fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.09.2024 à 01.10.2024**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 03 de setembro de 2024.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>